

Liberopensene: Condição para a Democracia Direta

Freedomthosene: Condition for Direct Democracy

Liberopensene: Condición para la Democracia Directa

Laênio Loche*

* Psicólogo. Professor Universitário. Voluntário da Associação Internacional da Programação Existencial (APEX).

laenioloche@gmail.com

Texto recebido para publicação em 09.05.2011.

Palavras-chave

Conscienciologia
Desperticidade
Livre-pensamento
Multidimensionalidade
Política
Soft power

Keywords

Conscientiology
Intrusionfreeness
Freethought
Multidimensionality
Politics
Soft power

Palabras-clave

Conscienciología
Desperticidad
Libre-pensamiento
Multidimensionalidad
Política
Soft power

Resumo:

O verdadeiro sistema democrático é aquele no qual as decisões de ordem pública são a manifestação direta da vontade geral, sem nenhuma espécie de intermediação, ou seja, a Democracia Direta. Contudo, se os votantes forem induzidos ou manipulados a votarem conforme os interesses de determinados grupos, supondo estarem a beneficiar a maioria ou em concordância com os próprios princípios, então a Democracia Direta é colocada em risco. A viabilidade do sistema democrático exige fator antimanipulatório capaz de propiciar o discernimento e a lucidez dos cidadãos. O artigo evidenciou a condição do liberopensene como fator *sine qua non* para a consumação da Democracia Direta, pois só através dele é possível o alcance da autonomia sem induções intra e extrafísicas. A metodologia de coleta de dados consistiu em *pesquisa bibliográfica* e a aplicação da *técnica do cosmograma*. A análise dos dados baseou-se em *análise conceitual e reflexão* sobre as informações levantadas.

Abstract:

The real democratic system is the one in which public policy decisions are a direct manifestation of the general will, with no mediation, namely the Direct Democracy. However, if voters are manipulated or induced to vote according to the interests of certain groups, assuming they are to benefit the majority or in accordance with their own principles, then Direct Democracy is at risk. The feasibility of the democratic system requires anti-manipulative factors able to provide citizens with discernment and awareness. The article highlighted the freedomthosene condition as a *sine qua non* factor for the consummation of Direct Democracy, because only through it one can achieve autonomy without intraphysical and extraphysical inductions. The data collection methodology consisted in *literature research* and *technical application of cosmogram*. The data analysis was based on *conceptual analysis and reflection* on the information gathered.

Resumen:

El verdadero sistema democrático es aquel en el cual las decisiones de orden pública son la manifestación directa de la voluntad general, sin ninguna especie de intermediación, es decir, la Democracia Directa. Con todo esto, si los votantes fueran inducidos o manipulados a votar conforme los intereses de determinados grupos, suponiendo que este beneficiando a la mayoría o en concordancia con los propios principios, entonces la Democracia Directa es puesta en riesgo. La viabilidad del sistema democrático exige factor antimanipulatorio capaz de propiciar el discernimiento y la lucidez de los ciudadanos. El artículo evidenció la condición del liberopensene como factor *sine qua non* para la consumación de la Democracia Directa, pues solo a través de él que es posible el alcance de la autonomía sin inducciones intra y extrafísicas. La metodología de colecta de datos consistió en *investigación bibliográfica* y la aplicación de la *técnica del cosmograma*. El análisis de los datos se baso en el *análisis conceptual y reflexión* sobre las informaciones levantadas.

INTRODUÇÃO

Modelo ideal. Dentre os diversos sistemas políticos, de maneira geral a democracia, governo no qual o povo tem o direito e a possibilidade de influir sobre os rumos do próprio destino, é considerada o mais justo e apropriado.

Sufrágio. Na democracia o processo decisório se dá geralmente por meio do sufrágio e quem está legitimado a decidir são todos aqueles com condições de responder pelas próprias escolhas, não havendo privilégios de classe por herança ou concessão. Crianças ou pessoas mentalmente debilitadas estão circunstancialmente fora da ação deliberativa.

Distorção. Ao se fazer o corte temporal do século XX até os dias de hoje, início do século XXI (Ano-base: 2011), a conversão da teoria democrática para a operacionalização prática originou distorções. A propalada democracia vigente, sobretudo na condução dos Estados, é falsa.

Estelionato. O estelionato conceitual é dado pela *democracia representativa*: modelo político no qual os cidadãos elegem representantes com poder para decidir sobre questões de ordem pública.

Direta. O verdadeiro sistema democrático é aquele no qual as decisões de ordem pública são a manifestação direta da vontade geral, sem nenhuma espécie de intermediação, ou seja, a Democracia Direta.

Risco. Contudo, se os votantes forem induzidos ou manipulados a votarem conforme os interesses de determinados grupos, supondo estarem a beneficiar a maioria ou em concordância com os próprios princípios, então a Democracia Direta é colocada em risco.

Problema. No intuito de contribuir para a efetividade democrática, a presente pesquisa buscou responder o seguinte problema: *Qual fator é condição ou requisito profílató antimanipulatório para a Democracia Direta?*

Hipótese. O desenvolvimento da reflexão sobre a fatuística levantada, bem como dos conceitos pertinentes à Democracia Direta, conduziu a resposta para a ideia do *liberopensene*.

Objetivos. A partir do problema apresentado visou-se os seguintes objetivos:

1. **Primário.** Indicar qual fator ou fatores evitam a manipulação prejudicial à democracia direta.
2. **Secundário.** Apontar possibilidades de manobras ocultas influentes da vontade da coletividade contra ela própria com prejuízos à Democracia Direta.

Referencial teórico. Utilizou-se como parâmetro à abordagem do presente estudo o *paradigma consciencial*, modelo científico edificado nos pilares da *multidimensionalidade* (a existência de múltiplas dimensões além da intrafísica), *holossomaticidade* (a existência de diversos veículos de manifestação ou corpos, além do corpo físico), *conscienciocentrismo* (a consciência, essência imaterial dos seres vivos e subsistente à morte do corpo físico ser o centro do universo) e *pluriexistencialidade* (o pressuposto das múltiplas vidas de qualquer princípio consciencial).

Metodologia. A metodologia de coleta de dados consistiu em *pesquisa bibliográfica* e a aplicação da *técnica do cosmograma*. A análise dos dados baseou-se em *análise conceitual* e *reflexão* sobre as informações levantadas.

Estrutura. A estrutura deste artigo dividiu-se em *Fundamentos da Democracia Direta*, *Redutores da Democracia Direta*, *Livre-pensamento*, *Multidimensionalidade* e *Conclusão*.

FUNDAMENTOS DA DEMOCRACIA DIRETA

Pseudodemocracia. Como aponta o prof. J. Vasconcelos (2007), a democracia representativa é pseudodemocracia pelas seguintes razões:

1. **Argumento jurídico.** O representante deveria somente fazer o estabelecido pelo outorgante (o representado) na procuração.

2. **Argumento político.** As diferenças ideológicas são ilusórias, pois programas dos partidos são idênticos.

3. **Argumento técnico.** Ausência de condições de representar os variados objetivos e interesses.

Implantação. *Ora, face aos argumentos expostos, qual seria o modus operandi legítimo para o conceito da democracia?*

Participação. A *democracia direta*, modelo político cuja característica principal é a participação direta da população ou comunidade nas decisões sobre questões de ordem pública, através de voto, sem intermediários (representantes).

Ênfase. Vale ressaltar ser o adjetivo *direta* condição de redundância, pois a essência do conceito de democracia por si só contém a participação do povo sem mediação nas deliberações, contudo, devido à noção distorcida da democracia pelo sistema representativo, a qualificação *direta* se faz pertinente.

Operacionalização. Segundo J. Vasconcelos (2007) a operacionalização da democracia direta se dá através de requisitos:

1. **Alternância de poder.**
2. **Liberdade de expressão.**
3. **Igualdade de possibilidades de ocupação.**

Métodos. Para o exercício da *democracia direta*, J. Vasconcelos (2007) aponta 5 métodos auxiliares:

1. **Auto-habilitação:** sistema de participação no processo decisório a partir da vontade pessoal para todos os interessados com exceção daqueles com idade insuficiente ou condições criminosas ou psicóticas.

2. **Sorteio:** sistema de escolha de candidatos de maneira impessoal, por meio do acaso, caso haja excedente de candidatos para as funções.

3. **Graduação:** sistema estatal de formação educacional promotor de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para se assumir funções de ordem pública.

4. **Concurso:** processo seletivo de candidatos para determinadas funções públicas através de testes de conhecimentos gerais e/ou específicos.

5. **Método de pontuação:** procedimento de aprovação de propostas através da decomposição em partes e atribuição de valores para cada segmento.

Vontade. A democracia direta exige a real prevalência da vontade geral.

Decisões. A prevalência da vontade geral não permite mediação nos processos deliberativos.

Voto. Para excluir os intermediários o sistema deliberativo indicado é o voto direto de todos os componentes. A condição do voto direto pressupõe o resultado do pleito corresponder à vontade da maioria, pois a preponderância de interesses particulares em detrimento dos mais amplos é descartada pela exclusão dos intermediários.

Insuficiência. O atendimento dos requisitos *sociais* (igualdade de oportunidades), *legais* (alternância de poder, liberdade de expressão) e *procedimentais* (auto-habilitação, sorteio, pontuação) são elementos necessários à garantia da Democracia Direta, contudo não suficientes, pois, como apontado anteriormente, os votantes podem ser ludibriados contra si mesmos.

REDUTORES DA DEMOCRACIA DIRETA

Redução. Em contexto no qual a subjugação pela força física perde cada vez mais a legitimidade, a busca pela detenção do poder se dá em níveis mais sutis. Eis 4 condições e estratégias redutoras da democracia direta:

1. **Soft power.**
2. **Guerras culturais.**
3. **Distorções históricas.**
4. **Violência simbólica.**

I. *Soft Power*

Política externa. Dentro das relações internacionais, a habilidade de atores políticos, como estados, influenciarem o comportamento de outros atores por meios culturais ou ideológicos.

1. **Noticiário chinês.** Em primeiro de julho de 2010, o governo Chinês, para difundir notícias em língua inglesa da agência Xinhua (China Nova) em diversos países como alguns da África, inaugurou o canal CNC World. Nas palavras de seu diretor Li Congjiun o objetivo é “apresentar uma visão internacional dentro de uma perspectiva chinesa” (*apud* Luther, Pierre; A Ofensiva Chinesa sobre a Informação; Le Monde Diplomatique Brasil, março de 2011).

Rádio. Segundo o jornalista Pierre Luther, “em 27 de fevereiro de 2006, em Nairóbi, capital do Quênia, onde desde 1987 está implantada a principal representante africana da Xinhua –, a *Rádio China Internacional (RCI)* inaugurou uma antena a mais de 5 mil quilômetros de Pequim” (*ibid.*).

2. **Cenário persuasivo.** Conforme relata Christian Salmon, nos EUA, durante o governo Bush (filho), o ex-produtor da rede ABC, Scott Sforza, criou vários cenários para os discursos do presidente, no intuito de torná-los mais persuasivos. Visando fortalecer o apoio da população para a invasão do Iraque, Bush discursou em 2002 diante da Estátua da Liberdade. Vários foram os recursos aplicados:

- a. **Estátua da Liberdade.** Todo o simbolismo característico do monumento no imaginário estadunidense.
- b. **Iluminação.** Potentes projetores iluminando a estátua de baixo para cima.
- c. **Fundo.** Posicionamento das câmeras em ângulo estratégico permitindo a presença da estátua ao fundo durante todo o discurso.
- d. **Data.** A escolha da data carregada de emoção, o aniversário de um ano da queda das Torres Gêmeas (11 de setembro).

II. **Guerras Culturais**

Arte. Aponta-se a arte panfletária, utilizada para manipular pessoas, através da promoção implícita de valores correspondentes a certas ideologias. Os casos representativos aparecem tanto em regimes políticos de esquerda quanto de direita. Eis alguns:

1. **Realismo socialista.** Conjunto de obras na literatura, música, pintura, escultura e cinematografia, apologéticas ao regime comunista, retratando a realidade como deveria ser compreendida pelos apreciadores e população em geral, e não como era verdadeiramente. Em pinturas, líderes políticos ou ícones populares (agricultores, militares) eram representados com corpos perfeitos, rodeados de crianças felizes. Para indicar o futuro do socialismo utiliza-se o recurso sutil do olhar fixado no horizonte.

2. **Branding.** As estratégias de *branding* (gestão de marcas) no intuito de promover a “marca” EUA e toda ideologia associada do *American way* (estilo de vida americano), através da ostensiva presença da bandeira americana em filmes hollywoodianos, seja no formato original ou em outros como uniformes (no

short de Rocky Balboa, boxeador interpretado por Sylvester Stalone) ou no vestuário do herói dos quadrinhos Capitão América.

Heroísmo. Também no contexto cinematográfico, a alocação de estadunidenses sempre no papel de heróis contra vilões de outros países (variando conforme a época, militares russos, soldados vietnamitas, traficantes sul-americanos, terroristas árabes) ou extraterrestres (nesse caso são os EUA os salvadores da Terra).

III. Distorções Históricas

Justificativa. A História frequentemente serve de recurso para justificar ou legitimar determinadas ações, posicionamentos e decisões, sobretudo no âmbito político. Por esse motivo, muitas vezes ela é distorcida para atender ou favorecer àqueles detentores ou ambiciosos do poder.

Recursos. Dentre os recursos utilizados visando a distorção histórica podem ser destacados a desinformação e a má-informação.

Legitimação. A historiadora Margaret MacMillan, no livro *Usos e Abusos da História* (2010), retrata bem a imperfeição histórica: “algumas vezes, fazemos um mau uso da história, criamos enredos falsos ou parciais para justificar o tratamento errado dado a outras pessoas, como tomar suas terras ou matá-las”.

IV. Violência Simbólica

Violência. Conceito proposto pelo sociólogo Pierre Bourdieu (1930–2002) compreendido como a imposição de significações como se fossem legítimas, dissimulando as relações de força e assim, ampliando-as.

Autorregulação. A pessoa (dominada) se encarrega ela mesma de executar mecanismos ou ações regulatórias mantenedoras da conformidade entre as práticas com os interesses da classe dominante. O dominado introjeta os valores do dominante. Eis 2 exemplos:

1. **Véu.** A subordinação feminina diante dos homens quando mulheres muçulmanas defendem a própria submissão requerendo o direito de utilizar a burca. Toda a polêmica gerada na França (Ano-base: 2010) com a proibição do uso da burca e do xador.

2. **Cotas.** O sistema de cotas raciais nas universidades públicas brasileiras, justificado pelos defensores como reparação histórica decorrente da escravidão, no intuito de equalizar as oportunidades de estudo e trabalho. Contudo, o fator de exclusão do ensino superior não decorre da cor da pele, pois nenhum avaliador sabe qual a etnia do candidato. A ação afirmativa das cotas desvia a atenção do real problema: a baixa qualidade do ensino público nas séries iniciais. Assim, perpetua-se a desigualdade na formação dos cidadãos a partir da ilusão da ascensão à universidade. Os dominados continuam sem aprender.

LIVRE-PENSAMENTO

Profilaxia. A reflexão sobre os redutores da democracia direta indica ser o sistema de participação direta condição imprescindível, porém não suficiente. É apropriado agora a retomada do problema anteriormente exposto: *qual fator é condição ou requisito profilático antimaniplatório para a Democracia Direta?*

Selbtsdenken. Além do voto direto, outra condição necessária é a autonomia intelectual dos votantes, o pensar por si mesmo, o *selbtsdenken* tão apreciado pela cientista política Hannah Arendt.

Livre-pensamento. A autonomia intelectual é alcançada pela condição de livre-pensamento, desse modo, o sistema de voto direto para a realização da democracia direta só é realmente efetivo com votantes livre-pensadores.

Livre-pensador. Conceitualmente o *livre-pensador* é o indivíduo cujos posicionamentos a respeito de qualquer tema, seja de ordem religiosa, política ou outra, são formados com base na razão, independente de autoridades, tradições, ideologias ou doutrinas.

Promoção. *Ora, mas como tal condição é possível?*

Liberdade. Segundo aponta Bertrand Russel (2008, p. 138),

Qualquer que seja ou quem quer que seja “livre” não está sujeito a uma certa coerção externa e, para ser exato, devemos explicitar esse tipo de coerção. Por conseguinte, o pensamento é “livre” quando está liberto de determinados tipos de controle externo que estão com frequência presentes.

Impedimentos. Para o filósofo galês o pensamento não é livre quando ocorre:

1. **Penalidades.** Acarreta penalidades, sejam legais, econômicas ou de outra ordem.
2. **Desequilíbrio informacional.** Há favorecimento de informações para determinado posicionamento em detrimento de outro. Aqui entram a má informação, desinformação.

Intraconsciencialidade. Como aponta a Psicologia, para o pensamento ser livre, porém, não basta a ausência de coação externa. É necessária também a inexistência de coação interna. No âmbito comportamental a perda da liberdade decorre da presença de coercivos exteriores como a imposição da força física, tortura, ameaça, bem como de coercitivos internos, por exemplo, o impulso incontrolável do cleptomaniaco ou do obsessivo compulsivo.

Subjetividade. Na esfera do pensamento, os coercitivos são, dentre outros, os *dogmas, crenças, distorções cognitivas, lavagens cerebrais e violências simbólicas*.

MULTIDIMENSIONALIDADE

Frentes. Com base no exposto, o alcance do livre-pensamento passa por duas frentes: externa e interna. Na externa, dentre as estratégias encontram-se a defesa da liberdade de pensamento, a acessibilidade informacional (*glasnost*, ausência de censura). Na interna, a promoção da autocrítica através da aplicação do pensamento crítico aos próprios pensamentos, atos, intenções, convicções e valores.

Suficiência. Atendidas tais condições, há a tendência de se considerar garantidas as condições para o florescimento do livre-pensamento, mas *serão suficientes estas duas frentes para frutificar o livre-pensamento?*

Parcialidade. Segundo a Conscienciologia, a resposta é não, pois até aqui, apenas se considerou variáveis intrafísicas, acarretando abordagem parcial.

Monovisão. A monovisão intrafísica leva à falsa sensação do livre-pensamento por supor a ausência de influência coercitiva, seja interna e externa, apenas intrafísica.

Multidimensionalidade. O real livre-pensamento existe sem induções intra e extrafísicas. Abarcar essa realidade requer a abordagem conscienciológica. Sob a lente do paradigma consciencial o livre-pensamento é expandido para o conceito de liberopensene.

Pensene. Esta expansão se dá por meio do *pensene (pensamento + sentimento + energia)*. Para a Conscienciologia todo pensamento possui emoção e energias correspondentes. Na prática, os 3 elementos são indissociáveis. Assim, a liberdade efetua-se não só no aspecto do pensamento, mas também no emocional e energético.

Liberopensene. O liberopensene é a capacidade de se posicionar a respeito de todo tema, seja de ordem

religiosa, política ou outra, com base no autodiscernimento, independente de qualquer autoridade, tradição, ideologia, doutrina ou heterassédio.

Descrenciologia. Para exercer a autonomia intelectual, o livre-pensador aplica o autodiscernimento norteado pelo princípio da descrença: *não acredite em nada. Experimente. Tenha as próprias experiências.*

Heteroassédio. Ao levar em conta a multidimensionalidade, o liberopensene é ameaçado por fatores extrafísicos, cuja personificação é o *assédio extrafísico*: coerção extrafísica, anticosmoética, patológica, exercida a partir de consciexes sobre pensamentos, intenções, energias e comportamentos de conscins e de outras consciexes.

Desperticidade. Desse modo, o real livre-pensamento se manifesta na ausência de cunhas mentais, possessão, subjugação patológica de qualquer tipo dos assediadores extrafísicos, portanto o liberopensene *contínuo* ocorre a partir da desperticidade.

Paradigma. Somente a ótica multidimensional permite contemplar, na totalidade, os pré-requisitos da democracia direta, indicando assim o fator basilar: o *liberopensene*.

CONCLUSÃO

Percurso. O itinerário da presente pesquisa demonstrou, para a real efetivação da democracia direta, a necessidade, porém insuficiência, dos fatores como o *atendimento dos requisitos sociais (igualdade de oportunidades)*, *legais (alternância de poder, liberdade de expressão)* e *procedimentais (auto-habilitação, sorteio, pontuação)*.

Risco. A democracia direta é posta em risco diante da possibilidade de recursos ou mecanismos capazes de manipular os atores sufragistas, como por exemplo, manobras do *soft power*, guerras culturais, distorções históricas e violências simbólicas, abordados conforme o objetivo secundário do trabalho.

Equilíbrio. A viabilidade do sistema democrático exige fator antimanipulatório capaz de propiciar o discernimento e a lucidez dos cidadãos. Tal elemento constituiu tema do objetivo primário do estudo.

Neoconceito. O artigo evidenciou a condição do liberopensene como fator *sine qua non* para a consumação da democracia direta.

Aplicações. Os achados da pesquisa têm aplicações úteis no âmbito da Politicologia, como por exemplo:

1. **Elucidação.** Joga luz sobre os agentes ameaçantes das deliberações públicas, permitindo a prevenção contra distorções.

2. **Qualificação.** A ampliação do grau de consciência política e de discernimento da população em geral sobre os assuntos de ordem pública.

Neopesquisas. Além de aprofundamentos dos assuntos discutidos, três indicações pertinentes de pesquisa dentro do tema são apontadas:

1. **Educação.** Como educar e reeducar as conscins para formar liberopensenizadores.

2. **Método.** Os métodos e técnicas para o exercício do liberopensene.

3. **Seleção.** Os critérios seletivos das funções públicas contemplando o patamar evolutivo, como por exemplo, a desperticidade.

REFERÊNCIAS

1. Luther, Pierre; *A Ofensiva Chinesa sobre a Informação*; Le Monde Diplomatique Brasil; Revista; Mensário; Ano 4; N. 44; 1 ilus.; São Paulo, SP; Março, 2011; páginas 32 e 33.

2. **MacMillan**, Margaret; *Usos e Abusos da História*; trad. Carlos Duarte & Anna Duarte; 238 p.; 8 caps.; 35 refs.; 21 x 14 cm; br.; *Record*; Rio de Janeiro, RJ; 2010; página 11.
3. **Russell**, Bertrand; *Ensaícos Célicos*; pref. John Gray; trad. Marisa Motta; 234 p.; 17 caps.; alf; 21 x 14 cm; br.; *L&PM Editores*; Porto Alegre, RS; 2008; páginas 137 a 156.
4. **Vasconcelos**, J.; *Democracia Pura*; 188 p.; 12 caps.; 90 refs.; 21 x 14 cm; br.; *Nobel*; São Paulo, SP; 2007; páginas 101 a 117.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

1. **Arendt**, Hannah; *Homens em Tempos Sombrios*; trad. Denise Bottmann; posf. Celso Lafer; 316 p.; 11 caps.; 11 refs.; 17,5 x 12,5 cm; br.; *Companhia das Letras*; São Paulo, SP; 2008; páginas 10 a 40.
2. **Bourdieu**, Pierre; & **Passeron**, Jean-Claude; *A Reprodução: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino*; 276 p.; 21 x 14 cm; br.; *Vozes*; Petrópolis, RJ; 2008.
3. **Salmon**, Christian; *A Estratégia Hollywoodiana de George W. Bush*; *Le Monde Diplomatique Brasil*; Revista; Mensário; Ano 1; N. 5; São Paulo, SP; Dezembro, 2007; páginas 10 e 11.
4. **Teixeira**, Duda; *O Irrealismo Socialista*; *Veja*; Revista; Semanário; Ed. 2.025; Ano 40; N. 36; 3 fotos; São Paulo, SP; 12.09.07; páginas 134 a 136.
5. **Vasconcelos**, J.; *Pela Liberdade de Crer*; *Filosofia Conhecimento Prático*; Revista; Mensário; N. 26; 8 ilus.; São Paulo, SP; S. D.; páginas 16 a 21.
6. **Vieira**, Waldo; *Enciclopédia da Conscienciologia*; CD-ROM; 1.820 Verbetes; 7.200 páginas; 300 Especialidades; 6ª Ed. Protótipo rev. e aum.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC)*; & *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2010; páginas 1.756 a 1.758, 6.384 a 6.392.

